SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1534

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃODA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRAÇAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.**

As empresas interessadas poderão obter o Edital na sede doConsórcio CONIAPE, situada na Rua Doutor Aubiergio Tavares Prestelo, 60, Indianópolis, CEP: 55024-745, Caruaru/PEou através do sítio eletrônico http://www.consorcioconiape.pe.gov.br/.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 09:00hs do dia 11 deabril de 2016**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede do Consórcio CONIAPE situada na Rua Doutor Aubiergio Tavares Prestelo, 60, Indianópolis, CEP: 55.024-745, Caruaru/PE.

Caruaru/PE, 07 de março de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio
CONIAPE

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
Presidente da CPL
CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:0A68501B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LCITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.003/2016 – PL N.º 003/2016

OBJETO: Aquisição de livros destinados à Biblioteca do Centro de Cultura e Esportes Unificados - CEUs, do município de Abreu e Lima/PE, conforme Termo de Compromisso nº 0363.411-30 - Ministério da Cultura/Caixa e o Município de Abreu e Lima/Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Especiais, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado: **21/03/2016 às 09:00 horas**. Valor máximo estimado: R$ 74.263,02. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPLOSE, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 13h ou através do Email:
cplose.abreu@yahoo.com.br.
Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 260.

Abreu e Lima, 08/03/2016.

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:82BC4EFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.004/2016 – PL N.º 004/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, com instalação, de equipamentos de informática e materiais esportivos para o Centro de Cultura e Esportes Unificados - CEUs, do município de Abreu e Lima/PE, conforme Termo de Compromisso nº 0363.411-30 - Ministério da Cultura/Caixa e o Município de Abreu e Lima/Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Especiais, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado: **23/03/2016 às 09:00 horas**. Valor máximo estimado: R$ 84.858,70. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPLOSE, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 13h ou através do Email: cplose.abreu@yahoo.com.br. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 260.

Abreu e Lima, 08/03/2016.

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:6C855392

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 - AEDAI / EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2016
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N, nesta cidade de Afogados da Ingazeira – PE, para funcionamento da FAFOPAI. LOCADORA: Diocese de Afogados da Ingazeira – CNPJ: 09.654.914/0001-40 – LOCATÁRIA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – CNPJ: 11.479.037/0001-60 - Vigência: 24 meses - Valor mensal: R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) – Forma de Pagamento: até o 10º dia útil do mês subsequente. Dotação: 12.364.0022.2081/339039 - FUNDAMENTO LEGAL: (Processo Administrativo Nº 01/2016 Dispensa Nº 01/2016)
Data: 05 de fevereiro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Diretora-Presidente da AEDAI

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:509AB81E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 003/2016 - IPSMAI

PORTARIA Nº 003/2016

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº. 032//2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Invalidar a portaria nº 076/2015 datada de 30 de outubro de 2015 que concedeu aposentadoria voluntaria com proventos proporcionais a 28/30 a Servidora **Benedita Júlia da Silva,** CPF**:** 657.389.344-15, Agente Administrativo, Faixa Salarial "D", Matricula nº. 8707501/0022, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Afogados da Ingazeira, tudo nos termo da Regra de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu Art. 3º, e combinando com Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2015.

Afogados da Ingazeira – PE, em 08 de Março de 2016.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:961B4685

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
Processo Licitatório nº - 007/2016.
A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia/PE torna pública a abertura dos envelopes das propostas de preços e habilitação do Processo Licitatório nº 007/2016 - Tomada de Preços nº001/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pavimentação em paralelepípedos, graníticos, meio fio, calçadas e acessibilidade em diversas ruas na vila de São Caetano no município de Betânia. Data da Abertura: 21/03/2016 às 10:00 hs.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Betânia/PE, Sala de Licitações, Praça Anfilófio Feitosa, nº 60, Betânia/PE, de segunda à sexta-feira das 9:00 às 12:00 horas. Maiores informações por fone (87) 3852-1129 ou por e-mail:
cplbetania@yahoo.com.br

Betânia, 07 de fevereiro de 2016

RENATO NUNES DE AQUINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:EFB10E64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 004/2016 – PMB

Processo LICITATÓRIO nº 006/2016 – PMB, Pregão (Presencial) N.º 004/2016 – PMB, Sessão dia 18/03/2016 – às 10:00h. Objeto: Consiste na Locação, incluindo instalação, manutenção e suporte operacional, de equipamentos e estruturas móveis de uso temporário, durante os festejos de Março 2016, no Município de Bodocó (PE),. ***Valor Máximo Aceitável R$ 129.700,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos reais).***

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: http://www.bodoco.pe.gov.br/.

Bodocó (PE), 07/03/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:063705D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 003/2016 – PMB

Processo Licitatório nº 005/2016 – PMB, Pregão (Presencial) N.º 003/2016 – PMB, Sessão dia 22/03/2016 – às 14:00h. Objeto: Consiste na Aquisição de material esportivo para atender as práticas de Educação física das unidades escolares, durante o ano letivo de 2016, com entrega parcelada, conforme especificações constantes no anexo I do edital. ***Valor Máximo Aceitável R$ 131.665,33 (cento e trinta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).***

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: http://www.bodoco.pe.gov.br/.

Bodocó (PE), 07/03/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:33E49F12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 001/2016 – FMAS

Processo LICITATÓRIO nº 001/2016 – FMAS, Pregão (Presencial) N.º 001/2016 – FMAS, Sessão dia 18/03/2016 – às 14:00hs. Objeto: Consiste na Aquisição de gêneros alimentícios, no total de 3000(três mil) cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de pobreza, risco e vulnerabilidade social, com entrega parcelada pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I do edital. ***Valor Máximo Aceitável R$ 197.850,00 (cento e noventa e sete mi, oitocentos e cinquenta reais).***

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: http://www.bodoco.pe.gov.br/.

Bodocó (PE), 07/03/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:FC70E35A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 001/2016 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 – FMS, PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 001/2016 – FMS, Sessão dia 21/03/2016 – às 14:00h. Objeto: Consiste em selecionar propostas de Laboratórios de Análises Clínicas, com sede município pertinente, para executar os serviços solicitados pela secretaria de saúde, relativos à realização dos diversos exames médicos, com pagamento com base no valor de cada exame realizado e julgamento por lote, até 31 de Dezembro de 2016. Valor Máximo Aceitável R$ 582.973,80 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: http://www.bodoco.pe.gov.br/.

Bodocó (PE), 07/03/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:1BC8D2FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 088/PMCSA-SEARH/2015 - COMISSÃO: 1ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/PMCSA-SEARH/2015

Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: **Contratação de empresa para a prestação de serviços para realização de concurso público necessário ao provimento de 963 (novecentos e sessenta e três) vagas para cargos públicos efetivos da Administração Pública Direta e Indireta.** Valor Máximo Aceitável: R$ 1.839.495,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **22/03/2016 às 11h30min.** Os interessados deverão **retirar o novo edital** nesta CPL - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 / 3521-6619, ou ainda, através do e-mail:
cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 7 de março de 2016.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EDE53F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 093/PMCSA-SMPROS/2015 - COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/PMCSA-SMPROS/2015

Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, destinados à Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**.** Valor Máximo Aceitável: R$ 922.605,00 (novecentos e vinte e dois mil seiscentos e cinco reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP: 54525-180; **23/03/2016 às 08h30min(horário de PE).** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BC1A5583

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2016 – SME

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO
4550	Ana Lúcia Souza da Silva Albuquerque	Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	55
5458	Armando de Oliveira Silva	Professor de Teoria e Prática Musical com especialidade em Clarinete	44
6054	Auridéa Maria Ferreira de Paula Silva	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	55
3420	Carmem Maria de Andrade Figueirôa	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências	55
5725	Cássia Fabiana dos Santos Cavalcanti Silva	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa	55
1883	Douglas Odair da Silva	Professor de Teoria e Prática Musical com especialidade em Clarinete	44
4052	Isaías José Amarins	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências	55
5365	Jackson Gomes da Silva	Professor de Teoria e Prática Musical com especialidade em Trombone/ Bombardino	44
6230	Jéssica Silvestre de Lira	Professor do Ensino Fundamental	55

	Oliveira	Anos Finais – História	
4706	Lucineia Avelino da Silva	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências	75
4608	Magaly do Nascimento Santos	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física	55
1893	Priscila Madga Gonçalves Anselmo	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Espanhola	55
5386	Robéria Gonçalves dos Santos	Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	55
4367	Roberta Cláudia Gonçalves de Oliveira	Professor de Educação Infantil	55
6104	Roberta Kelly Paschoal	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia	55
1137	Ronaldo José de Souza Ferraz	Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	55
966	Rosangela Maria de Lima	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa	55
3553	Rosely de Cássia Neves Pereira	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física	55
948	Selgitânea Cabral da Silva	Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	55

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:71AAAF3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016

P.L.N.º 008/2016; P.P. Nº 004/2016. OBJETO: *AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM TIPO CAMINHONETE. VALOR ESTIMADO R$98.000,00.* DATA E HORA DE JULGAMENTO: 18/03/2016. HORA: 10H00MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTONIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 07 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F74008D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2016

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016
ORIGEM: Dispensa nº001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.0100.4038.339039.10000
NOTA DE EMPENHO: 2016-00387-00-4 de 29/01/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 08.260.663/0001-57
CONTRATADA: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 35.474,949/0001-08.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, A SEREM EFETUADOS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.
VALOR GLOBAL: R$ 4.030.097,60 (Quatro milhões, trinta mil, noventa e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016
ASSINAM: MARCOS FERREIRA MARQUES – Secretário da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Camaragibe/PE e CAROLINA ARRUDA BUARQUE DE GUSMÃO E GUILHERME ARRUDA DE GODOY SANTOS – Representantes Legais.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:A806CB19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0014/2016

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 00014/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2016
COMISSÃO: CPL
NATUREZA DO OBJETO: Serviço
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2016, que objetiva: Apresentação artística da Banda "Arreio de Ouro" em praça publica do Município de Custódia, no dia 19 de Março.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARREIO DE OURO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME - R$ 35.000,00.

Custódia - PE, 04 de Março de 2016,

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito.

Publicado por:
Kezia Cristina Freire de Rezende
Código Identificador:393B4F9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa do Ramo de Engenharia visando a Construção de uma Creche, padrão FNDE, Pro infância - Tipo B, no loteamento Guarany - Custódia – PE.
LICITANTES INABILITADOS:
- AMPLA - CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
- CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP.
- CONCRETEX COMERCIO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
- CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME.
- CRV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA ME.
- GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
- ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP.
- LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI - ME.
- SERRA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME.
- SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
- V W CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.
- VL. TECNOLOGIA LTDA - EPP.
- W M ENGENHARIA LTDA - EPP.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação devidamente corrigida será realizada no dia 18/03/2016, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Travessa Heleno Aleixo, 132 - Centro - Custódia - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas de 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3848-1422. Email: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia - PE, 04 de Março de 2016.

KEZIA CRISTINA FREIRE DE REZENDE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kezia Cristina Freire de Rezende
Código Identificador:A5BCE8E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00007/2016
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2016
NATUREZA DO OBJETO: Serviços Técnicos Especializados. Recuperação de Créditos ISS
Comissão: CPL
Valor Máximo Aceitável: R$ 819.900,00, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor estimado a ser recuperado (R$ **4.095.000,00 (Quatro milhões e noventa e cinco mil reais)**. Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Travessa Heleno Aleixo, 132 - Centro - Custódia - PE, às 08:00 horas do dia 15 de abril de 2016, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de assessoria especializada em auditorias, supervisão, acompanhamento e controle fiscal de obras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas de 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 3848-1422. Email: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia - PE, 04 de março de 2016.

KÉZIA CRISTINA FREIRE DE REZENDE
Presidenta da Comissão.

Publicado por:
Kezia Cristina Freire de Rezende
Código Identificador:0624AAC4

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 016/2016-GP ASSUNTO: ENVIO DE CÓPIAS DE PORTARIAS, RESPONSÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO BANCARIA E PODERES.

Oficio nº 016/2016-GP
Custódia, 07 de março de 2016.

Ao Ilmo. Sr. **Ivanilson de Siqueira Melo**
Gerente Geral do Banco do Brasil
Agencia - Custódia-PE

Assunto: **envio de cópias de Portarias, responsáveis para movimentação bancaria e poderes.**

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, venho informar que as pessoas autorizadas e responsáveis pela movimentação bancária, com **PODERES PARA ABRIR CONTAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS, BAIXAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS E COMPROVANTES, RECEBER/PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, EMITIR CHEQUES, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE.** Referentes as contas vinculadas ao CNPJ nº 12.135.199/0001-44 (Fundo Municipal de Assistência Social) em complemento a Lei nº 550/97, são:

MARIA MARGARETE FERREIRA PIRES, **Secretária de Assistência Social,** Portaria nº 546/2013, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2.568.496 SSP PE, inscrita no CPF nº 385.769.704-06, residente na Rua José Gorgonio da Nobrega, 86, Mandacaru II, nesta cidade;
JÉSSICA PEREIRA MARINHO, Tesoureira do Fundo Municipal da Secretaria de Assistência Social, Portaria nº 334/15, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.207.599 SDS PE, inscrita no CPF nº 074.105.694-17, residente na Rua Joaquim Tenório, 102, Centro, nesta cidade;

Segue em anexo, cópias da **Portaria nº 546/2013** e **Portaria nº 334/2015.**
Sem mais para o momento, externo os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:F22BC931

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES– PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Flores/PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Pregão Presencial nº 002/2016, cujo objeto é Aquisição de diversos Materiais de Expedientes destinados à Secretaria de Administração Geral e Materiais Didáticos destinados à Secretaria de Educação de Flores PE, para o exercício de 2016. Terá início a sessão pública no dia 31.03.2016, às 08:00 horas, Edital disponível no Portal da Transparência - e-mail: florespe.transparencianomunicipio.com.br, fone/fax: 087 – 3857-1852; Pregoeiro, Júlio Cesar da Silva Nunes, em 07.03.2016

JÚLIO CESAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:B3BE1FA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLORES– PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Fundo Municipal de Assistência Social de Flores/PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Pregão Presencial nº 001/2016, cujo objeto é Aquisição de diversos Materiais de Expedientes destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Flores PE e seus programas vinculados, para o exercício de 2016. Terá início a sessão pública no dia 21.03.2016, às 11:00 horas, Edital disponível no Portal da Transparência - e-mail: florespe.transparencianomunicipio.com.br,
fone/fax: 087 – 3857-1852; Pregoeiro, Júlio Cesar da Silva Nunes, em 07.03.2016

JÚLIO CESAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:3D7CC4EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES– PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Pregão Presencial nº 001/2016, cujo

objeto é Aquisição de diversos Materiais de Expedientes destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Flores PE, para o exercício de 2016. Terá início a sessão pública no dia 21.03.2016, às 08:00 horas, Edital disponível no Portal da Transparência - e-mail: florespe.transparencianomunicipio.com.br, fone/fax: 087 – 3857-1852; Pregoeiro, Júlio Cesar da Silva Nunes, em 07.03.2016.

JÚLIO CESAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:5853095A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 029/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA: Convoca candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Superior, Edital nº 013/2013, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 209/2016 - GP de 1º de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Superior para provimento efetivo, normatizado pelo Edital 013/2013;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Concurso foi homologado em 19 de dezembro de 2013, conforme Edital de Homologação publicado nesta data no diário oficial dos municípios do estado de Pernambuco (AMUPE) e obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pela Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG) ao Departamento Pessoal da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo relacionado, para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; e exames médicos necessários à avaliação e expedição do laudo médico admissional, a saber: exame cardiológico incluído o laudo, hemograma completo, sumário de urina, exame parasitológico, exame psicotécnico, raio X do tórax, apresentado em conjunto com o laudo da avaliação, glicemia de jejum, a fim de cumprir com os procedimentos necessários a realização da posse. O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE		
NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PÚBLICO		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
0132CP0074	JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA LINS	6º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Republicada por incorreção

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5FB79EE6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 028/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Exoneração a pedido de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 209/2016 - GP de 1º de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora, **Samara Pollyana Brito Tavares, mat. 851-2**, solicitando exoneração do cargo efetivo a partir do dia 15 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 82, inciso I da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, quanto às formas de exoneração do servidor público, a pedido ou de ofício.

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar, a pedido**, Samara Pollyana Brito Tavares, mat. 851-2**, do cargo efetivo de Professora, lotada na AESGA, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Republicada por incorreção

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A4421597

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 027/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 209/2016 - GP de 1º de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **CICERA MARIA MARTINS DA SILVA FERREIRA, mat. 9-1**, designada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Liquidação de Despesas, encontra-se gozando licença prêmio no período do dia 04 de fevereiro a 04 de agosto de 2016, conforme Portaria nº 023/2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades administrativas inerentes ao departamento;

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir à **Eduardo Jorge Santos Alves**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 540-1, a responsabilidade pelo Cargo de Diretor do Departamento de Liquidação de Despesas da AESGA, em caráter de substituição pelo período de 04 de fevereiro a 04 de agosto do corrente ano, concomitante ao afastamento da servidora.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Republicada por incorreção

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8860E16F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 026/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Aposentadoria de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 209/2016 - GP de 1º de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000080/2015 de 15 de dezembro de 2015 emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e publicada no dia 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Srª Maria Izaura Barboza de Matos Costa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a Professora, **Maria Izaura Barboza de Matos Costa**, matrícula nº 44-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000080/2015.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Republicada por incorreção

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6AFE191C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 025/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 209/2016 - GP de 1º de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.120/2015 de 17 de abril de 2015 que dispõe acerca da Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro de Cargos Comissionados da AESGA;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2015 de 06 de maio de 2015 que regulamenta a concessão de gratificação aos servidores da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1,** servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, para a Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa, símbolo FCA 2, lotado na AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Republicada por incorreção

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C33D3AA1

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONCORRÊNCIA Nº 021/2015-PMG

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 021/2015-PMG
A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS – AMSTT, através da **Comissão de Avaliação Técnica - AMSTT (designada pela Portaria Gab. n°. 026/2015),** torna público o **RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO** do **Processo Licitatório nº091/2015**, sob a modalidade **Concorrência n°021/2015**, cujo objeto trata-se da delegação, através de Contrato de Permissão de 179 (cento e setenta e nove) vagas, para a execução, a título precário, do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por meio de Mototáxi, no Município de Garanhuns. **FORAM CLASSIFICADOS(AS)**, após a segunda fase deste procedimento os proponentes:

CLASSIFICADOS (AS)			
CLASSIFICAÇÃO/NOME		CPF	NOTA
1º	GEOVANE FERREIRA ARACA	445.962.004-91	31,60
2º	VALMIR OLIVEIRA DA SILVA	336.994.375-15	29,70

3º	JOSÉ FERREIRA	249.293.794-15	28,15
4º	MARCOS WANDERLEI DA SILVA	881.835.724-72	25,60
5º	JOSENILDO DA SILVA SANTANA	943.619.834-53	25,60
6º	ADEMAR KACIO COUTINHO DE ALMEIDA	921.800.194-91	25,35
7º	GILBERTO COSTA DA SILVA	403.906.164-00	25,10
8º	MARCOS ALEXANDRE ALBINO DOS SANTOS	775.545.404-59	24,75
9º	CARLOS ERNANDES ARAUJO SILVA	024.636.704-01	24,55
10º	VALDEMIR PEREIRA SOBRINHO	493.493.414-68	24,50
11º	SINAVAL DALVINO DOS SANTOS	747.828.194-04	24,40
12º	WANDERLEY CAVALCANTE TENÓRIO	845.195.504-59	24,20
13º	AILTON HONORATO ALVES	490.981.364-00	24,10
14º	RODRIGO DE ARAÚJO CÂMARA	009.732.594-50	23,75
15º	SUSY MARIA MUNIZ	881.685.064-72	22,75
16º	FRANCISCO MARIANO DA SILVA	055.336.294-16	22,70
17º	GILVAN FIGUEIREDO DE SANTANA	777.117.004-82	22,35
18º	AVELINO CORREIA DE ARAUJO JUNIOR	158.123.958-02	21,90
19º	JAIR IVANILDO LOPES	851.763.114-53	21,75
20º	CICERO BARROS DOS SANTOS	039.663.384-67	21,65
21º	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR	000.376.084-79	21,60
22º	JOSÉ GOMES BEZERRA	971.500.374-53	21,55
23º	EDVALDO JOSE DA SILVA	682.803.864-91	21,35
24º	JOSE JOSIMAR DE SOUZA CAVALCANTI	689.668.064-49	20,60
25º	GEOVANE JOSÉ DA SILVA	881.178.124-87	20,50
26º	RAPHAEL PAZ DA SILVA	048.318.044-01	20,50
27º	JOSÉ ADENILTON RUFINO DE MELO	024.594.194-06	20,30
28º	CARLOS JOSÉ DA SILVA GOUVEIA	058.059.514-52	20,25
29º	IVANIDO FERREIRA DA SILVA	699.317.474-04	20,20
30º	ROSIVALDO PEREIRA MANÇO	022.637.964-79	19,95
31º	JOSE GUILHERME VIEIRA DE GODOI	808.987.264-68	19,85
32º	SANCLER TENORIO DE AZEVEDO	045.223.214-73	19,80
33º	DEMERIVAL SANTOS VILELA	747.873.494-49	19,65
34º	VALDEMAR ELENO DA SILVA	562.346.274-04	19,60
35º	JOSE ADEMILSON DA SILVA	746.966.374-68	19,55
36º	FERNANDO SERGIO DA SILVA	033.561.554-66	19,45
37º	MAX ANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA	039.819.974-41	19,35
38º	ROGÉRIO DA SILVA TORRES	044.420.884-46	19,15
39º	THIAGO JERÔNIMO DA SILVA	085.814.194-96	19,00
40º	GENIVAL VENTURA DA SILVA FILHO	022.010.214-73	18,95
41º	ANTONIO DA SILVA LIMA	057.914.634-05	18,75
42º	FABIANO ANTUNES GOMES	059.261.894-38	18,75
43º	ANTONIO ALVES DA SILVA	293.874.774-87	18,55
44º	ROBERTO FEITOSA DA SILVA	809.970.584-04	18,50
45º	WILSON MONTEIRO DA SILVA	053.818.454-05	18,45
46º	CÍCERO SILVA DA COSTA	909.429.494-04	18,25
47º	CEZAR JOSÉ DOS SANTOS	225.592.118-90	18,20
48º	PAULO CESAR DE FREITAS GOMES	071.971.024-30	18,20
49º	JONAS JAKSON AMORIM MARTINS	057.590.244-26	18,15
50º	ANTONIO EDISON VITAL DA SILVA	060.802.184-96	18,00
51º	JOSÉ CARLOS DA SILVA	024.646.134-95	17,70
52º	CLAUDIO GONZAGA FERREIRA	041.377.374-44	17,70
53º	JOSÉ EDILSON ARAÚJO DA SILVA	499.529.004-49	17,40
54º	EDIVALDO DO NASCIMENTO SILVA	013.087.224-51	17,35
55º	SILVIO ADERBAL PINTO DA COSTA	071.461.604-40	17,35
56º	ADEZILTO FERREIRA DA SILVA	521.598.094-20	17,30
57º	FELIPE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	058.788.414-28	17,20
58º	JOSÉ SANDRO DA SILVA	035.868.424-22	17,15
59º	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS FIGUEREDO	057.751.254-44	17,15
60º	CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	039.534.864-11	17,05
61º	JOSE EDSON EVARISTO CORADO	067.023.994-13	17,00
62º	WILTON LUCAS DOS SANTOS	088.073.674-75	17,00
63º	EDUARDO MARTÍNS MARQUES	081.779.274-00	16,95
64º	EVIO MAURO LIRA MELO FILHO	082.522.494-26	16,90
65º	EUGENIO RODRIGUES DA SIVA FILHO	067.051.984-78	16,85
66º	ERLAN FELIX DOS SANTOS	038.759.474-44	16,80
67º	JOSÉ WANDERLAN LOPES	036.071.644-01	16,80
68º	DEUSDEDITH BARBOSA PINTO JUNIOR	078.891.489-70	16,80
69º	CLEMILTO SOARES BARROS LIMA	098.316.464-95	16,80
70º	MANOEL MESSIAS GOMES DOS SANTOS	000.430.394-64	16,70
71º	FABIO JULIANO FREITAS DE SIQUEIRA	048.024.994-69	16,65
72º	JOSÉ RILDO DOS SANTOS SILVA	038.345.514-65	16,60
73º	JOSÉ HILDO RODRIGUES BEZERRA	031.612.749-38	16,55
74º	PAULO MARCOS TORRES DA SILVA	071.722.514-31	16,55
75º	ADEMIR GOMES DA SILVA	058.528.764-37	16,25
76º	FRANCISCO TEIXEIRA NUNES	052.856.474-95	16,20
77º	MARCELO AVES DA SILVA	062.651.664-17	16,15
78º	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA GRAÇA	052.712.264-50	16,15
79º	RICARDO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR	063.079.844-30	16,00
80º	EMERSON PASTOR DA SILVA	058.315.704-10	16,00
81º	JOSÉ ROGÉRIO ANDRADE GOMES	090.833.684-59	16,00
82º	AILTON CLAUDINO DE ALBUQUERQUE	077.113.344-86	15,90
83º	GERALDO FERREIRA DA SILVA	035.553.498-30	15,70
84º	JOSE GENILSON MATIAS DA SILVA	100.980.314-06	15,70
85º	EDER ALVES FERREIRA	093.225.354-74	15,65
86º	NECARIAN FORTUNATO DA SILVA	102.134.344-74	15,65
87º	WESLEY YURI CORDEIRO DE FREITAS	076.682.484-55	15,55
88º	ANTÔNIO JAILSON SIMAO DUARTE	728.354.864.53	15,40
89º	ALEXSANDRO DA COSTA SILVA	068.693.924-71	15,40
90º	JOSÉ MACIEL LEITE FRANÇA	107.703.844-55	15,40
91º	ELIALE SALUSTIANO DA SIVA	455.881.714-20	15,20
92º	JONATHAN DE ARAUJO	059.200.904-13	15,20
93º	BERINALDO ZUMBA MATOS	271.845.218.89	15,15
94º	ROMÁRIO DA SILVA BATISTA	105.292.234-14	15,00
95º	HERMES ALBERTO DA SILVA CRUZ	091.000.304-14	14,90
96º	LEONARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO	106.875.764-74	14,90
97º	MARCONE OLIVEIRA HONORATO	074.469.404-33	14,75
98º	JOSEILDO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE	068.743.654-01	14,70
99º	JOSIVAN FERREIRA DOS SANTOS	045.418.494-88	14,60
100º	RENAILDO ALVES DA SILVA	042.247.454-10	14,55
101º	ADILSON DANTAS DOS SANTOS	076.259.714-30	14,25
102º	DAMIÃO FLORENCIO DOS SANTOS	074.529.894-06	14,20
103º	MACIRON ALVES DE FRANÇA	031.186.564-09	14,15
104º	JOSE JUNIOR ALVES DA SILVA	020.456.954-09	14,10
105º	KATIA DANIELLE DA SILVA	000.310.404-46	14,10
106º	JOSÉ RENATO BATISTA DE FREITAS	093.582.364-69	13,85
107º	ANTONIO ROGERIO CORDEIRO ALVES	025.694.574-85	13,75
108º	RODOLFO GOMES BRANCO CABRAL	086.912.524-99	13,50
109º	VALDEVAN CAVALCANTE DA SILVA	027.515.744-08	13,35
110º	MÔNICA MANUELA MELO DE SOUSA	055.765.374-67	13,25
111º	JOSÉ BRANDÃO FERREIRA	034.365.114-98	13,00
112º	FLAVIO ANDRADE DA SILVA	040.913.874-62	12,70
113º	FABRICIO LEITE DA SILVA	095.035.764-23	12,50

Foram declarados **DESCLASSIFICADOS (AS)** por não apresentarem RECURSO os proponentes:

DESCLASSIFICADOS (AS)	
CÍCERO JORGE DA SILVA	376.185.124-34
JOÃO GOMES DE FREITAS	044.676.844-84

Garanhuns, 07 de março de 2016.

RENATA CAMILLA CALADO ESPINHARA
Presidente

MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA
Membro

ODILON FERNANDES DAS MERCÊS
Membro

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:418A7A9A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013

Objeto: Prorrogação de vigência do **CONTRATO Nº 105/2013** - CPLC, referente a **prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhão pipa, veículo utilitário tipo pick-up, veículo tipo caminhão frigorífico, acompanhados respectivamente de motoristas, com combustível incluso e quilometragem livre a serem utilizados nas atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste Município, CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 02.694.924/0001-60**. **VIGÊNCIA: de 01/01/2016 a 31/12/2016**.

EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO.
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2F4B4734

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 005/2016

Dispõe sobre a Comissão do processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2016/2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso da competência que lhe é conferida pela lei nº 2.810/1996 ;

Considerando o disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Resolve:

Art. 1º- I*nstituir a Comissão do* processo eleitoral de representação da sociedade civil para gestão 2016/2018 do CMAS, com os seguintes membros:

I- José Juca de Melo Filho – Representante da Associação de Deficientes Visuais do Agreste de Pernambuco – ADVAMPE;
II – Mauruzan Dionizio Ferreira Junior – Representante da Associação de Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG;
III- Aparecida Nascimento Oliveira – Representante da Creche Lar Eterna Aliança;
IV – Lindinaldo Castor Rodrigues – Representante da Creche Bethesda.

Art. 2º - Será designada através de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, a Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) membros, respondendo 01 (um) deles pela presidência da referida comissão.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral funcionará como instância de deliberação e organização das eleições.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral, terá apoio técnico da Secretaria Municipal da Assistência e os trabalhos serão secretariados pela Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 5º - Compete a Comissão Eleitoral:
I - Disciplinar todo o processo da Eleição;
II - Indicar e instalar a mesa eleitoral, para proceder à recepção e apuração dos votos;
III - Elaborar a cédula das Entidades inscritas;
IV – Preparar a urna onde serão depositados os votos;

V - Apreciar os requerimentos e impugnações que, por ventura, existirem, durante o curso de todo Processo Eleitoral, proceder parecer, comunicando as partes interessadas;
VI – Decidir os pedidos de registro de candidaturas no que se refere à classificação da Entidade em um dos segmentos (Prestadores de Serviços, Usuários e Trabalhadores do SUAS);
VII – Rubricar as cédulas eleitorais por ocasião do voto;
VIII - Convidar um Representante do Ministério Público, para participar da Eleição e Apuração do resultado;
IX - Decidir sobre os casos omissos a esta Resolução.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral será extinta quando do ato da homologação dos Eleitos no Processo Eleitoral sob sua responsabilidade.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS
Garanhuns

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:05FFD116

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N.º 006/2016

Institui o Regulamento do Processo de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns - CMAS, para o biênio 2016/2018.

Considerando o disposto na Lei Municipal 2.801/96, Regimento Interno e Decisão Plenária em Reunião Ordinária no dia 28 de janeiro de 2016 que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral através da Resolução CMAS nº 16/2016, a Comissão da Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conseiderando Calendário do Processo Eleitoral CMAS – Gestão 2016 / 2018, Anexo I;

RESOLVE:

Art. 1 ° - Aprovar o Regulamento do Processo de Eleição da Sociedade Civil que elegerá os representantes dos Segmentos: Entidades de Assistência Social, representantes dos trabalhadores do SUAS e representantes de usuários e organizações de usuários para atuação no CMAS no biênio 2016/2018.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2° - O credenciamento de eleitores e registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil serão realizados no período **de 08 de março a 08 de abril de 2016**, no horário das 08h às 14h, junto à Secretaria Executiva do Conselho, situada na Casa dos Conselhos, na Rua Ernesto Dourado, n.º 890 - Heliopolis, Garanhuns - PE.

Parágrafo Único: Não serão admitidas inscrições fora do período determinado no *caput*
deste artigo.

Art. 3° - O credenciamento de eleitores e inscrição das candidaturas serão aceitos mediante requerimento endereçado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns - CMAS, acompanhado dos seguintes documentos:
– Requerimento de inscrição como **eleitor** OU como **eleitor e candidato**, devidamente assinado pelo representante legal da entidade/instituição/organização, disponibilizado no Conselho Municipal de Assistência Social;
– Fotocópia de documento de identidade e CPF dos representantes, titular e suplente, indicados como eleitores e/ou candidatos;
– Fotocópia da ata da eleição da atual diretoria (quando houver);
– Documento comprobatório (apenas para inscrições de **usuários e trabalhadores,** tanto como eleitores quanto como candidatos).
– Declaração de compromisso (apenas para inscrições de **candidatos**), segundo modelo disponível no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1° Será admitida a inscrição por procuração;
§ 2° Os representantes da sociedade civil que foram reeleitos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no biênio 2014-2016 ficam impedidos em candidatar-se para o mesmo segmento no processo de eleição no biênio 2016-2018, podendo apenas se credenciar como votantes.

Art 4º – São considerados documentos comprobatórios previstos no Art. 3º, item IV, aqueles que comprovem o vínculo do representante indicado com organização de trabalhadores ou de organização/coletivo de usuários, por exemplo: ato constitutivo, cópia de contrato ou termo de voluntariado, declaração do responsável legal da entidade, declaração do responsável por serviço socioassistencial quanto à participação de usuário (com modelo sugerido disponível no Conselho Municipal de Assistência Social;

DA COMPOSIÇÃO
Art. 5° - A eleição da Sociedade Civil considerará os segmentos representativos atendendo os seguintes critérios no tocante a composição do Conselho:
I - 02 (dois) representantes dos usuários e organizações de usuários;
II - 02 (dois) representantes de Entidades de Assistência Social;
III - 01 (um) Trabalhador do SUAS;

Art. 6° - Para fins de inscrição das candidaturas, entende-se como:
I – Representantes de usuários: pessoas vinculadas aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal; Organizações de usuários - aquelas juridicamente

constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.
II- Entidades de assistência social: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS há pelo menos 01(um) ano, caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos, ou ainda, entidades que tenham inscrição válida de projetos, programas ou serviços de Assistência Social.
III - Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

Parágrafo Único –Todos os eleitores e candidatos devem apresentar a documentação básica prevista no art. 3º, em perfeita ordem, de acordo com o edital público que será divulgado no Diário Oficial do Município, e cada segmento deverá obedecer as seguintes especificidades:

- Somente poderão participar do processo de escolha os representantes de Usuários e Organização de Usuários, que apresentarem documento hábil de modo a identificá-lo nessa categoria: documentos comprobatórios, conforme Art. 4º, bem como, em caso de usuários vinculados aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais, serão aceitas declarações emitidas pelo represente do projeto, serviço ou benefício no território. (Ex: usuários de serviço prestado no CRAS - declaração do Coordenador ou Gerente);
- Somente poderão participar do processo de escolha as entidades de assistência social com inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns - CMAS válidas no mínimo há 01(um) ano;
- Somente poderão participar do processo de escolha os trabalhadores do SUAS que apresentarem documento comprobatório conforme Art. 4º.

DA HABILITAÇÃO E DOS RECURSOS
Art. 7° - A Secretaria Executiva dos Conselhos autuará as fichas de inscrição de candidatos e eleitores e encaminhará para a Comissão Organizadora os documentos anexados ao requerimento de inscrição.

Art. 8° - Terminado o prazo de inscrição, as entidades que se candidatarem tomarão conhecimento de sua habilitação através de edital a ser fixado na sede da Casa dos Conselhos, no dia **10 de abril de 2016**, e pelo Diário Oficial do Município.

§ 1º. Da decisão que indeferir o requerimento da inscrição caberá recurso dirigido à Comissão Organizadora da Eleição no prazo de 48 horas.
§ 2º O resultado da análise de recursos interpostos perante a Comissão Organizadora da Eleição será divulgado no dia **16 de abril de 2016** em edital a ser fixado na sede da Conselho Municipal de Assistência Social, na Secretaria de Assistência Social, Diário Oficial dos Atos do Município de Garanhuns e via correspondência eletrônica.

DA ELEIÇÃO
Art. 9º - A eleição se realizará no dia **28 de abril de 2016**, no período da 09h00min às 12h00min, na sala de reunião da Casados Conselhos**,** situado à Rua Ernesto Dourado, n.º 890 – Heliópolis – Garanhuns.

Art. 10 - Participarão do processo de votação e apuração em Assembleia Geral os candidatos e eleitores devidamente inscritos conforme Artigos 2º, 3º e 4º.

§ 1º - Serão votadas as entidades/organizações e não seus representantes.
§ 2º - Somente poderão votar em Assembleia Geral, mediante a apresentação de documento de identificação pessoal oficial com foto na mesa de votação:
– O Representante indicado pela entidade/organização junto à Comissão Organizadora, nos termos o art. 2º deste regulamento; OU
– O Representante Legal da entidade/organização.

Art. 11 - A Assembleia não obedecerá a quorum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participantes.

Art. 12 - No local de votação, serão afixadas duas listas, contendo: I – Nome dos candidatos habilitados por segmento;
II - Nome dos credenciados para votar, em cada segmento;

Art. 13 – Será solicitada ao Ministério Público a indicação de um representante, para fiscalizar o processo eleitoral junto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns – CMAS.

Parágrafo Único – A eventual não indicação ou não participação deste representante não inviabilizarão o processo de eleição.

Art. 14 - As cédulas eleitorais serão confeccionadas e aprovadas previamente pela Comissão Organizadora da Eleição.

Art. 15 - O voto será secreto e depositado em urna destinada exclusivamente para este fim.

Art. 16 - As cédulas de votação listarão todas as entidades habilitadas ao pleito de acordo com os segmentos estabelecidos no art. 5º deste regulamento.

§ 1° - Cada cédula de votação será rubricada por 03 (três) membros da comissão organizadora.
§ 2° - As entidades/organizações candidatos serão relacionados na cédula por ordem Alfabética;
§ 3° - Os representantes dos usuários, entidades de assistência social e trabalhadores do SUAS poderão votar em até 02 (dois) representantes do seu segmento;
§ 4° - Cada vez que o nome da entidade for indicado em uma das cédulas de votação será
computado como um único voto.

Art. 17 - Serão consideradas nulas as cédulas:
- Que contenham o voto em número maior de candidatos do que as determinadas no art. 16 § 3°;
- Que não correspondam ao modelo oficial;
- Que não estiverem devidamente rubricadas pela comissão eleitoral;
IV - Que estiverem em branco ou rasuradas;
V - Quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação de vontade do eleitor.

Art. 18 - A apuração será realizada pela Comissão Organizadora da Eleição.

Parágrafo Único - Os votos serão lançados no Mapa de Apuração, confeccionado para este fim e totalizados no mesmo, com a rubrica dos membros da Comissão Organizadora.

Art. 19 - Totalizados os votos, aqueles que obtiverem o maior número, de acordo com seu segmento, serão proclamados para compor o Conselho para o biênio de 2016/2018.

§ 1º - Caso um segmento não apresente candidatos suficientes para compor o número de vagas a ele destinadas, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) preenchida(s) pelo(s) candidato(s) mais votado(s) não eleito(s) em outro segmento. Permanecendo vacância, caberá à Comissão Organizadora proceder à readequação das vagas para garantir a composição do Conselho.
§ 2º - Em caso de empate, serão eleitos: em caso de entidade, aquela com data de fundação mais antiga; em caso de organizações de trabalhadores, aquela com data de fundação mais antiga; em caso de usuários, o mais idoso. Persistindo o empate, o desempate será feito por sorteio.
§ 3º - Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente do número de votos obtidos.
§ 4º - Os candidatos que não forem votados entre os primeiros que comporão o Conselho, permanecerão listados, por segmento e por ordem do número de votos, e serão chamados, nesta ordem, a compor

o Conselho no caso de vacância ou aumento do número de conselheiros.

Art. 20 - As normas da Assembleia Geral da Eleição estarão definidas no Regimento Eleitoral que será aprovado no dia da eleição entre os representantes do CMAS e os credenciados para o processo eleitoral presentes na Assembleia.

Art. 21 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas deliberações obedecerão ao critério de maioria simples.

Art. 22 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 02 de março de 2016.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS

ANEXO I

Calendário do Processo Eleitoral CMAS – Gestão 2016 / 2018	
DATA	**ATIVIDADE**
08/03 à 08/04/2016	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas
10/04/ a 12/04/2016	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas pela Comissão Eleitoral
Até 13/04/2016	Publicação no D.O da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor habilitados para eleição.
14/06 à 15/06/2014	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral
16/04/2016	Prazo final para publicação no DOE do ato de homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras/es e candidatos/as e resultado do julgamento de recurso.
28/04/2016	Eleição
30/04/2016	Prazo para publicação do resultado das eleições do CMAS
12/05/2016	Homologação e Posse pelo Prefeito do resultado da eleição

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3C7E84E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 001/2016

CONTRATO nº 009/2016-CPLC - Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde**. Proprietária: **MARIANA VALENÇA SILVESTRE –** CPF Nº. 027.137.524-85 **(REPRESENTANTE LEGAL)**. Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Augusto Calheiros, 122, no Bairro Boa Vista, nesta cidade, destinado a sediar a **Assistência Especializada Pró Vida – CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento, SAE (Serviço de Assistência Especializada) e Programa Municipal DST/AIDS.** Valor Mensal: **R$ 1.634,78 (Mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).** Prazo de Vigência: **10 (dez) meses.**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8CA989FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2015-FMS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-FMS
Objeto: Supressão e acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 075/2015-CPLC**, referente a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de instalações, revestimento e acabamento de 02 (duas) Academias de Saúde no Município de Garanhuns, localizadas nos Bairros São José e COHAB II. **CONTRATADA**: **AJP ENGENHARIA LTDA. - EPP - CNPJ Nº 08.978,0001/001-17. VALOR SUPRIMIDO:** R$ 21.358,35. **VALOR ACRÉSCIDO:** R$ 46.819,71**.**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B36982C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 006/2016-FMS**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família, localizados nos Bairros Cohab I, do Magano e Liberdade no Município de Garanhuns. **Abertura: 11/04/2016 às 09:30h** (Horário de Brasília). Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio, Fone (87) 3762-7019, ou pelo Portal de Licitações, disposto no site Oficial deste Município: **www.garanhuns.pe.gov.br**.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4A2CE5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 005/2016 - Pregão Eletrônico nº004/2016 - FMS. Objeto: aquisição de Equipamentos destinados a Rede de Frios do Programa Nacional de Imunização (PNI) da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE. Início do acolhimento das propostas: 10/03/2016 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 21/03/2016 às 09:30h. Abertura da sessão pública de lances: 21/03/2016, às 10:00h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site:
www.licitacoes-e.com.br.
Número da Licitação: 620679.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9B471F66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2015 – PROCESSO Nº 011/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER OS PACIENTES ACAMADOS CADASTRADOS NAS UNIDADES BÁSICAS, ENCAMINHADOS E DETERMINADOS PELO PODER JUDICIÁRIO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**Empresas vencedoras: DROGAFONTE – LTDA, itens: 01, 02, 03, 06, 07 e 09 (livre concorrência e cota reservada); e a empresa CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO LTDA – ME, item: 05. Todas as demais empresas deste certame foram inabilitadas. As atas constando as informações aqui descritas, encontram-se nos autos do processo à disposição dos interessados.

Igarassu, 02 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COLARES
Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:FAEBCF94

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 099/2015 - PROCESSO Nº 200/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JERRU COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N° 10.265.998/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ ULISSES DA SILVA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 838.355 SSP/PE, CPF N° 054.137.704-30, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DO PADRE JOÃO CARLOS NO EVENTO: FESTA DE 480 ANOS DOS SANTOS COSME E DAMIÃO, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2015, NO SÍTIO HSTÓRICO DE IGARASSU/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**.

Igarassu, 18 de setembro de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:993627B2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 100/2015 - PROCESSO Nº 201/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HDF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ N° 11.313.151/0001-290, REPRESENTADA PELA SRA. MAYRA TEREZA GUERRA ALVES CORDEIRO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 4.857.321 SSP/PE, CPF N° 024.618.274-19, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DA BANDA AMIGOS SERTANEJOS NO EVENTO: FESTA DE 480 ANOS DOS SANTOS COSME E DAMIÃO, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2015, NO SÍTIO HSTÓRICO DE IGARASSU/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Igarassu, 18 de setembro de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E4FFE05D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 101/2015 - PROCESSO Nº 202/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N° 69.935.237/0001-60, SOB RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS FREDERICO BEZERRA LEITE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 866.762 SSP/PE, CPF N° 103.731.794-92, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DA BANDA MAGNATAS DO FORRÓ NO EVENTO: FESTA DE 480 ANOS DOS SANTOS COSME E DAMIÃO, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2015, NO SÍTIO HSTÓRICO DE IGARASSU/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Igarassu, 18 de setembro de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:6407F6AB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 102/2015 - PROCESSO Nº 203/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 22.599.895/0001-65, REPRESENTADA PELO SR. GENES FERNANDO GONÇALVES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 1.800.113 SSP/PE, CPF N° 198.199.194-87, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DO CANTOR DERICO ALVES NO EVENTO: FESTA DE 480 ANOS DOS SANTOS COSME E DAMIÃO, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2015, NO SÍTIO HISTÓRICO DE IGARASSU/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**.

Igarassu, 21 de setembro de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:02792BF9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 110/2015 - PROCESSO Nº 215/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA BANDA GAROTA ASSANHADA, DE RESPONSABILIDADE PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS ALVES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 48.586 MT/PE, CPF N° 036.274.864-04 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL NO EVENTO: FESTA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA COMUNIDADE DE PIRAJUÍ EM IGARASSU/PE, NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2015,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

Igarassu, 13 de outubro de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:B033E394

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 115/2015 - PROCESSO Nº 228/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA BANDA LUIZ VIOLA E BANDA CANOA GRANDE, DE RESPONSABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67,**

REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ MARCOS ARCANJO LISBOA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 3.051.099 SSP/PE, CPF N° 465.029.474-68 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL NO EVENTO: FESTA DO ECC NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2015 NA AVENIDA BARÃO DE VERA CRUZ EM CRUZ DO REBOUÇAS-PE, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Igarassu, 12 de novembro de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:44F043D5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 124/2015 - PROCESSO Nº 247/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DE WALTER VENTURA E BANDA, DE RESPONSABILIDADE DE WALTER SAVINO DE SANTANA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 4.176.499 SDS/PE, CPF N° 932.369.054-68 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL NO EVENTO: 5ª FESTA DE SANTA LUZIA NA COMUNIDADE BOA SORTE EM CRUZ DE REBOUÇAS/PE, NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2015,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).**

Igarassu, 16 de dezembro de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:3183EF30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 002/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, **PARA A UNIDADE MISTA DE SERROLÂNDIA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE – EPIDEMIOLOGIA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE – CAPS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE – DENGUE, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE – PNI E PARA A SECRETARIA DE SAÚDE – PSF**, conforme quantitativos, especificações técnicas constante do **ANEXO I - LOTES: I, II, III, IV, V. VI E VII** deste Edital, no prazo de 09 (nove) meses compreendidos até o dia 31 de dezembro de 2016. Data de Abertura: 23/03/2016 – Local de abertura: às 11:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 07 de março de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:34827F51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 006/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016. OBJETO NAT: prestação de Serviços. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para Assessoria Ambiental do Município de Itaíba – PE, referente às ações contidas no TCA (Termo de Compromisso Ambiental), assinado com o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), visando cumprir a Lei 12.305, de 02 de agosto 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Valor Máximo Aceitável: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba/PE. CEP: 56.550-000. DATA E HORA: Abertura dia 21/03/2016 às 09h00min. Forma de Julgamento: Melhor Técnica e Preço. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Itaíba/PE, 07 de março de 2016.

JOSÉ CLÉCIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:428D4E66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 02/2016, Pregão Presencial nº 02/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de limpeza para a Secretaria de Assistência Social, Centros Comunitários Maria de Fátima Eloy de Melo I e II, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Jucati e Vila Neves e Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS. Recebimento dos envelopes dia 21/03/2016 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 07 de Março de 2016

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:C2DF38A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 03/2016, Pregão Presencial nº 03/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada de frutas e verduras para atender as necessidades dos Centros Comunitários Maria de Fátima Eloi de Melo I e II e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Recebimento dos envelopes dia 22/03/2016 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 07 de março de 2016

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:CE308A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 04/2016, Pregão Presencial nº 04/2015, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Centros Comunitários Maria de Fátima Eloi de Melo I e II, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Recebimento dos envelopes dia 23/03/2016 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 07 de março de 2016

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:5B02DE66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE-2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016, para contratação direta da pessoa física, **ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO-OAB Nº 18.558**, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666 /93 e alterações posteriores, Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica objetivando a revisão dos valores do FUNDEF, com base no valor mínimo por aluno fixado nos termos da Lei Federal nº 9.424/96, bem como a cobrança da diferença relativa aos últimos 05 (cinco) anos**.**

Ajuizamento de processo contra o Estado de Pernambuco, objetivando a revisão dos valores da ICMS, para fins de inclusão na partilha, a receita auferida com o PRODEPE (incentivo fiscal), a execução da dívida ativa, parcelamento, juros e multas; a condenação do Estado de Pernambuco em se abster de praticar quaisquer dedução indevidas na base de cálculo das quotas do ICMS, bem como a cobrança da diferença relativa aos últimos 05 (cinco) anos.

Propositura de ação contra a União Federal, objetivando a revisão dos valores do FPM, para incluir as receitas ocorridas através de parcelamentos especiais/extraordinários (REFIS/PAES); pagamento da correção monetária pelo atraso no pagamento das receitas dos parcelamentos especiais/extraordinários; as receitas das restituições de imposto de renda não reclamadas pelos contribuintes no prazo legal; calcular os valores das parcelas futuras do Fundo de Participação dos Municípios-FPM dividas, sem a dedução das receitas do Programa de Integração Nacional – PIN e Programa de Redistribuição de Terras e de Estimulo a Agroindústria do Norte e Nordeste – PROTERRA; condenar a Ré n o pagamento da diferença financeira existente sobre todos os itens expostos, inclusive a retroativa aos últimos 05 (cinco) anos, devidamente corrigidas pela taxa SEIC

Valor do contrato 20% (vinte por cento dos Credito Recuperados

Lagoa dos Gatos, 07 de março de 2016.

VERONICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeito.

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:80EB5F17

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO-2016
PROCESSO Nº 004/2016 - CONVITE Nº 003/25016 Contratante Fundo Municipal de Saúde. Empresa Contratada J& H COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de suprimento de informática, eletroeletrônico e material para escritório destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde. Valor total contratado R$ 36.817,50 (trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais, cinquenta centavos).

Lagoa dos Gatos, em 29 de fevereiro de 2016.

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente
CPL

CLAUDIO ERNANDES GOMES DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:D3B15679

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO/2016
CONVITE N°. 002/2016, PROCESSO Nº 002/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos. Contratada Empresa: EB Empreendimento Técnico da Construção Civil-CNPJ nº 07.520.508/0001-60. Objeto: Contratação empresa sob forma de empreitada para realização dos serviços de pavimentação e meio em diversas ruas na Vila Cipó, para atender ao pleito da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor contratado. R$ 147.665,54 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos).

Lagoa dos Gatos, em 18 de fevereiro de 2016.

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente
CPL

VERONICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeito

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:3CCE5171

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MACHADOS – PE Nº 001/2016

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão Especial de Seleção, designada através da Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, Ano VII / 1520, de 17 de fevereiro de 2016, torna público que após o julgamento das

Propostas Técnica e Preço referente a Seleção Pública para Processo de Seleção de Melhor Proposta Técnica e Econômica visando celebração de Contrato de Gestão, para GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NO ÂMBITO DO HOSPITAL EDSON ALVARES, do município de Machados- PE, foi vencedora a Organização Social: MP GESTÃO, inscrita no CNPJ 15.137.166-0001/21, que obteve 8,9 (oito vírgula nove) pontos.

Machados, 07 de março de 2016.

MARCELLA DA MOTA PEREIRA
Presidente da Comissão Especial de Seleção.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:04326BB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 003/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS DE DIABETES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO – PE** e **ADJUDICO** o objeto as licitantes vencedoras do certame: **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.127.775/0001-05, com sede na Rua Dona Maria de Souza, nº 620, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, nos **Itens: 22, 29, 30 ,58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 104, 111, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 148,** totalizando 43 (quarenta e três) itens, no valor de **R$ 28.418,40** (vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos) – **DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea – Recife/PE, CEP: 50.740-080 – **Itens: 02, 13, 67, 68, 69, 76 e 85,** totalizando 07 (sete) itens, no valor de **R$ 91.381,92** (noventa e um mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) – **MEGAMED COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.932.624/0001-60, com sede na Rua Paula Batista, nº 174, Casa Amarela – Recife/PE, CEP: 52.070-070 – **Itens:** 0**3, 12, 15, 16, 17, 35, 38, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 66, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 91, 93, 95, 96, 98, 102, 103, 112, 147 e 152** totalizando 31 (trinta e um) itens, no valor de **R$ 439.886,40** (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) – **LAGEAN COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.819.724/0001-73, com sede à Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 1637, Imbiribeira – Recife/PE, CEP: 51.170-430 – **Itens**: **08, 23 e 135**, totalizando 3 (três) itens, no valor de **R$ 1.230,00** (um mil duzentos e trinta reais) – **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.995.371/0001-50, com sede à Avenida Goianazes, S/N - QD 25 LT 11 A 26 QD 26 LT 01/E, Jardim Eldorado- Aparecida de Goiania/GO, CEP: 74.993-100 – **Itens**: **01, 20, 28, 32, 37, 52, 53, 70, 71, 72, 73, 83, 94, 97, 110 e 150**, totalizando 16 (dezesseis) itens, no valor de **R$ 106.376,24** (cento e seis mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Moreno, 04 de Março de 2016.

GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
Secretaria de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:006CABDF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/ HOSPITALARES OBJETIVANDO A REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.488 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 (PNAB) PROPOSTAS Nº 11049.822000/ 1130-01 E 08560.938000/ 1130-06; E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS ADEQUADOS PARA AS UBS E POLOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.268 DE 16/10/2014,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos**. Valor Geral Estimado: R$ 343.313,49** (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e treze reais e quarenta e nove centavos)**,** sob o critério de **menor preço por item, com destinação exclusiva à participação de ME; EPP e MEI.** Sessão de Abertura: **17/03/2016 às 09h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 07 de Março de 2016.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:70AFC2ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 - FMAS - COPAL/OUTROS I

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N<u>o</u> 003/2015 – DSCDH.

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OUTROS I resolveu **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas **CRISTIANE DIAS DE ARAÚJO–EPP (DL DISTRIBUIDORA)** para os **itens 01, 12, 13, 31 e 60 da COTA PRINCIPAL; JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA–EPP** para o **item 15** da **COTA PRINCIPAL** e para o **item 86** da **COTA RESERVADA; MARIA JOSE FERREIRA-ME (MAJOFE)** para os **itens 01, 02, 04, 06, 07, 09, 16, 17, 18, 28, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 44, 45, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 64, 65, 66 e 69** da **COTA PRINCIPAL; PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA–ME** para os **itens 23 e 25** da **COTA PRINCIPAL** e para o **item 96** da **COTA RESERVADA; RD COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA–ME** para o **item 54** da **COTA PRINCIPAL** e para os **itens 116, 119, 121, 123, 124, 127, 131, 135, 136, 137, 138 e 139** da **COTA RESERVADA**, bem como **CLASSIFICAR** e declarar **VENCEDORAS** do Certame, com base no Mapa Comparativo Final as empresas **JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA–EPP** nos **itens 01, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13,**

14, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 35, 38, 47, 48, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 67 e 70 da **COTA PRINCIPAL** no valor de **R$ 22.745,77 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)** e nos i**tens 72, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92, 93, 96, 97, 101, 105, 116, 117, 119, 124, 125, 126, 127, 128, 136 e 138** da **COTA RESERVADA** no valor de **R$ 7.322,24 (sete mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**, perfazendo o total de **R$ 30.068,01 (trinta mil sessenta e oito reais e um centavo)**; **L. O. SOARES DE MORAES–ME (MORAES DISTRIBUIDORA)** nos **itens 06, 07, 15, 32, 33, 34, 39, 41, 43, 44, 46, 54, 60 e 64** da **COTA PRINCIPAL** no valor de **R$ 9.561,74 (nove mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)** e nos **itens 78, 86, 108, 112, 113, 115, 123 e 129** da **COTA RESERVADA** no valor de **R$ 2.104,55 (dois mil cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, perfazendo o total de **R$ 11.666,29 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos); LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA–ME (LIVRARIA & PAPELARIA CONTAKTA)** nos **itens 23, 24, 65 e 66** da **COTA PRINCIPAL** no valor de **R$ 1.207,60 (um mil duzentos e sete reais e sessenta centavos)** e nos **itens 94**, **95**, **134** e **135** da **COTA RESERVADA** no valor de **R$ 397,38 (trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)**, perfazendo o total de **R$ 1.604,98 (um mil seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos)**; **MARIA JOSE FERREIRA-ME (MAJOFE)** nos **itens 77, 98, 102, 103, 104, 110, 111, 114 e 133** da **COTA RESERVADA** no valor de **R$ 979,69 (novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, perfazendo o total de **R$ 979,69 (novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos); PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA–ME** nos **itens 02, 03, 05, 16, 20, 29, 30, 36, 37, 40, 42, 45, 49, 51, 52, 53, 61, 62, 63, 68, 69 e 71** da **COTA PRINCIPAL** no valor de **R$ 6.275,44 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** e nos **itens 73, 74, 76, 87, 91, 99, 100, 106, 107, 109, 118, 120, 121, 122, 130, 131, 132, 137 e 139** da **COTA RESERVADA** no valor de **R$ 1.947,45 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, perfazendo o total de **R$ 8.222,89 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)**. **O valor total do Certame resultou em R$ 52.541,86 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).**

Olinda, 07 março de 2016

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:B9C244D7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2015 -PMO-COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015- SEDO.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram **HABILITADA e Vencedora do Certame,** a empresa **ANDRÉA B GUERRA DE LUCENA RECEPÇÕES EIRELI – ME,** no valor global de **R$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais).** O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 07 de março de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:8399F2A8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015 - FMS - COPAL/SAEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 - SSO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE FRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES DE OLINDA – PNI-OLINDA. **Abertura: 23/03/2016** às **09:00 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 07 de março de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/Saúde e Educação.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:DF35E552

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 012/2016 - PMO

Pregão Presencial nº 002/2016 - PMO

Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviços
O Prefeito do Município de Ouricuri, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 002/2016, que tem como objeto a contratação de consultoria especializada para recuperação de receita tributária, em favor do Município de Ouricuri, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 002/2016, que declarou a licitante, EDS CONTABILIDADE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.369.197/0001-80, vencedora do certame**.**

Ouricuri (PE), 07 de março de 2016.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:D7E412B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEIRTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016 - PMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 - PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - PMO

Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviços
Objeto: contratação de consultoria especializada para recuperação de receita tributária, em favor do Município de Ouricuri.
Contrato nº 001/2016 - PMO
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 07/03/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE OURICURI - PE
Contratada: EDS CONTABILIDADAE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.369.197/0001-802. Valor contratado: R$ 23.195,70 (vinte e três mil, cento e noventa e cinco reais e setenta centavos).

Ouricuri (PE), 07 de março de 2016.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:EF8BAD66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 025/2015

-**Processo Nº**: 012/2015
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Pregão Presencial Nº 008/2015
-**Objeto Nat.**: Compras
-**Objeto Desc.**: Aquisição de fardamentos para uso da secretaria de educação.
-**Contrato Nº**: 025/2015
-**Contratado**: TRÓIA IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ**: 10.537.623/0001-51
Valor Contratado: R$ 34.776,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais).
Termo Aditivo Nº: 001/2015
Valor Acrescido: R$ 8.694,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais)
Valor Acrescido Acumulado: R$ 8.694,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Paranatama, 07 de Março de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:4D7269FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 005/2016 AO CONTRATO Nº. 002/2011

-**Processo Nº**: 001/2011
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Dispensa Nº 001/2011
-**Objeto Nat.**: Locação de Bens
-**Objeto Desc.**: Locação de imóvel para funcionar a Casa da Juventude.
-**Contrato Nº**: 002/2011
-**Contratado**: CLAUDINEIDE DANTAS DE ARAUJO MARTINS, **CPF**: 046.012.234-74
Valor Contratado: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Termo Aditivo Nº: 005/2016
Prazo Inicial: 366 dias
Prazo Acrescido: 365 dias
Prazo Acrescido Acumulado: 1825 dias

Paranatama, 07 de Março de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito
(*)

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:69BE4E96

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 160, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA: Concede reajuste salarial aos profissionais do grupo ocupacional do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº089, de 19 de abril de 2012, das Leis Federais nº9.394/96, 11.494/2007 e 11.738/2008, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Paranatama-PE, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste salarial aos profissionais do grupo ocupacional do Magistério, no percentual de 11.36% (onze, trinta e seis) sobre os valores constantes dos anexos II de que trata o art.73 da Lei Municipal nº089, de 19 de abril de 2012, acoplada de duas planilhas de vencimentos, com efeito retroativo ao mês de janeiro.

Art.2º - O percentual de crescimento de 11,36% (onze, trinta e seis por cento), eleva o Piso Salarial Nacional para **R$ 2.135,64** (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º - Os anexos da Lei nº089/2012, prevê cargas horárias para 150 e 200 horas aulas, onde constam o nível, faixa e classe, a depender, na definição da especialização, desempenho e tempo de serviço, respectivamente.

Art.4º - As despesas de que trata esta lei, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento deste exercício.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2016.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:EC8BED78

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 161, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA: Concede reajuste aos ocupantes dos cargos comissionados que integram o Quadro da Secretaria Municipal de Educação, criados pela Lei Municipal nº30/2009, com alteração dada pela Lei Municipal nº106/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Paranatama, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - A partir de fevereiro de 2016, o vencimento dos cargos comissionados listados abaixo, que integram o Quadro da Secretaria Municipal de Educação, criados pela Lei Municipal nº30/2009, com alteração dada pela Lei Municipal nº106/2013, passará a ser reajustada em 11.36% (onze, trinta e seis por cento), mantendo-se o vencimento daqueles não englobados:

QUANTIDADE	CARGO	VENCIMENTO
02	Coordenadores Pedagógicos do Colégio Dom Vital	**R$ 1.887,71**
12	Coordenadores Pedagógicos Escolares	**R$ 1.761,87**

Parágrafo Único – Os novos vencimentos fixados acima não se aplicam as demais simbologias correspondentes aos cargos que tiveram reajuste, a exemplo do estatuído pela Lei Municipal nº089/2012, art.13.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - As despesas que advirem da presente Lei, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento municipal, ficando desde já autorizado, em caso de necessidade que se promovam alterações.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:3FE11A9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 083/LIC/2014 - PROCESSO Nº 053/2014

-Processo Nº: 053/2014.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2014.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com vestiário - Padrão FNDE, no Bairro Portal, Zona Urbana da cidade de Pesqueira – PE.
-Contrato nº: 083/LIC/2014.
-Contratado: AGAS CONSTRUTORA LTDA ME.
-CNPJ Nº 06.698.978/0001-55.
-Valor Contratado: R$ 613.455,35 (seiscentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
-Termo de Distrato: As partes resolvem, nesta data, de comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato nº 083/LIC/2015, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

Pesqueira – PE, 03 de Março de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito(*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:990B94F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2015 - PROCESSO Nº 037/2014

-Processo Nº: 037/2014.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2014.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) creche no distrito de Mutuca do município de Pesqueira – PE.
-Contrato nº: 056/LIC/2014.
-Contratado: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA ME.
-CNPJ nº 07.353.785/0001-25.
-Valor Contratado: R$ 839.972,45 (oitocentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
-Termo aditivo nº 004/2015.
-Prazo inicial: 240 (duzentos e quarenta) dias.
-Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.

Pesqueira – PE, 10 de Novembro de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito(*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:17D1E2C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 028/2016

FICAM OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS E NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DESTA PREFEITURA, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2012 E PRORROGADO POR MAIS DOIS ANOS A PARTIR DE 21/05/2014 ATRAVÉS DO DECRETO 017/2014 DE 20/05/2014, CONVOCADOS A COMPARECEREM A PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DE 03/03/2016, DAS 08h30 AS 12h30, MUNIDOS DE TODOS OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 12.11 DO EDITAL 001/2012 PARA INSTRUÇÕES DE POSSE EM CARGO EFETIVO.

Cargo	Port. Nº	Nome	Secretaria
Agente Administrativo	**081**	Iranildo Angelo Sampaio	**Administração**
Técnico em Edificações	**082**	Tarcisio Geraldo Vereda de Souza	**Desenvolvimento Urbano e Obras**
	083	Venicios Bruno de Barros	
	084	Artur Farias Neves Junior	
Professor de Educação Física	**085**	Ivo Jones Ferreira Torres	**Cultura e Esportes**

Salgueiro, 02 de março de 2016.
Prefeitura Municipal de Salgueiro

MARIVALDA GOMES DE HOLANDA
Secretária de Administração
Port. Nº 008/2013

Publicado por:
Mayara Adja de Sá e Silva
Código Identificador:C6C8B523

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2015-DISPENSA Nº 077/2015-ERRATA

Considerando a publicação do Processo Licitatório nº 338/2015 – Dispensa nº 077/2015, no diário oficial dos municípios de Pernambuco do dia 23 de Setembro de 2015, quarta-feira, página 17, segunda coluna que tem como objeto a contratação de terceiros Pessoa Jurídica para serviços de lavanderia, para atender as necessidades das unidades de Saúde do município de Salgueiro - PE. Onde lê-se: valor total de 32.358,00. Leia-se: valor total de 31.298,90. Maiores informações no Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 07 de Março de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:BDA67365

PREFEITURA
CHAMADA PÚBLICA 002/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016. Objeto: cadastramento e emissão de permissões para empresas promotoras de propaganda volante que exercem suas atividades como finalidade econômica. Os interessados deverão apresentar toda documentação para habilitação no período de 08 de março a 12 de abril de 2016 das 08:00 às 12:00, Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 07 de março de 2016.

CARLOS MARCELO ARAÚJO E SÁ
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:C6935D7B

PREFEITURA
NOVA DATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 043/2016 – Pregão Presencial Nº 018/2016. Objeto: Contratação de terceiro pessoa física/jurídica - Locação de veículo (com motorista) a fim de dar apoio às atividades realizadas pelos Programas de Combate à Doença de Chagas e à Leishmaniose - Secretaria de Saúde. No que diz respeito a especificação do objeto no termo de referência e na planilha de preço. Tendo em vista que a alteração acima afetará na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecida NOVA DATA de abertura prevista para: 18/02/2016 às 08 horas e 30 minutos. Permanecem inalterados os demais termos. Maiores Informações e aquisição do edital retificado no site:
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 07 de março de 2016.

VIVIANNE LEAL HENRIQUE DE SÁ
Pregoeira.

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:DDDC2C54

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2016 - CONCORRÊNCIA N° 001/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representado pela Comissão de Licitação, comunica interposição de recursos pela empresa: H.C. CRUZ ENGENHARIA no processo licitatório acima citado. Assim, fica suspensa a sessão de abertura das propostas de preço, definida para 08(oito) de março 2016 as 08h00min. Integra da peça recursal, disponivel para consulta na sala da CPL.

Dar-se ciência aos interessados.

Salgueiro/PE, 07 de março de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:0E173B6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2016
COMISSÃO: Pregoeira e Equipe de Apoio
NATUREZA DO OBJETO: Compras
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 986.636,64 (novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP - R$ 586.714,56; WJR COMERCIAL LTDA ME - R$ 360.828,40.

Sanharó - PE, 07 de Março de 2016

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:CB8507D0

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00008/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016
COMISSÃO: CPL
NATUREZA DO OBEJTO: Obras de Pavimentação
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 552.810,27 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dez reais e vinte e sete centavos). Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Major Sátiro, 219 - Centro - Sanharó - PE, às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de pavimentação em pedras graníticas, de diversas ruas do Município de Sanharó (loteamento Mãe Rainha 1), inclusive com atendimento às exigências de acessibilidade e saneamento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3836-1156. Email: cplsanharo@hotmail.com.

Sanharó - PE, 29 de Fevereiro de 2016.

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE
Presidenta da Comissão.

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:C6304DA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016 PROCESSO Nº: 002/2016 - COMISSÃO: CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Processo Nº: 002/2016 - Comissão: CPL - Tomada de Preços Nº 001/2016 - Objeto Nat.: Construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde – Projeto Padrão 1 – Ministério da Saúde no Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 015/2016 -Contratado: W M ENGENHARIA LTDA - EPP , CNPJ nº 18.259.511/0001-98, estabelecida a. Rua Aurora de Carvalho Rosa, 2013 – Sala B - Bairro: Santo Antônio - Cidade: Salgueiro - PE, Valor Contratado: 431.225,34 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais, trinta e quatro centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 05 de Março de 2016

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Presidente da CPL (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:DE87291C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 16/2016

Processo N° 03/2016
Comissão: 01/2016
Modalidade/Nº: Tomado de Preço. 02/2016.
Objeto Nat.: Aquisição.

Objeto Descr. Contratação de serviço de engenharia para conclusão da reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Rios, Localizada na Vila do Espirito Santo neste município.
CONTRATO Nº 16/2016.
Contratada. J.C.M Construções Ltda ME.
CNPJ: Nº. 17.653.616/0001-64,
Valor Contratado. 343.820,57. (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

São Bento do Una PE, data da Ass. 22 de fevereiro de 2016.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A3C06721

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO
DECISÃO DE RECURSO
PROCESSO Nº: 003/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano no uso de suas atribuições legais decide conhecer o Recurso interposto pela empresa**SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- CNPJ N° 09.127.775/0001-05,** para, no mérito, Negar-lhe Provimento, mantendo em sua integralidade a decisão da Pregoeira no Pregão N° 002/2016 que tem por objeto Registro de preços para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE.

São Caetano/PE, 07 de março de 2016.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS.
Gestora.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:9AE57144

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 001/2016, que tem por **objeto:** Aquisição Gêneros Alimentícios destinados à merenda das escolas da Rede Municipal de ensino. Data: 22/03/2016 ás 10:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63– Centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1466

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:1FECA5B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA EXTRATO
CONTRATO N° 0015/2016

PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 055/2015, autorizado em 27 de janeiro 2016, **CONTRATO N°** 015/2016, Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSGUINADO EM ATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, CNPJ: 13.258.973/0001-77, com sede no sitio São Bento, N°330, zona Rural, Cidade: Sertânia - PE. Valor do contrato **R$ 74.104,70 (setenta e quatro mil cento e quatro reais e setenta centavos).**

Sertânia, 07 de março de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:9739F264

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
VETO À EMENDA MODIFICATIVA NRO. 001/2016 DE 18.02.2016

Taquaritinga do Norte, 07 de março de 2016.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
REF: VETO À EMENDA MODIFICATIVA NRO. 001/2016 de 18.02.2016,
Submeto à apreciação dessa honrosa Casa de Leis, **VETO TOTAL** a Emenda Modificativa aprovada quando da apreciação e votação do PL 11/2015 que trata da Revisão da Parcela do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2016.
Mensagem Nro. 01 de 07 de março de 2016 do Poder Executivo do Município de Taquaritinga do Norte.
Veto aposto pelo Sr. Prefeito José Evilásio de Araújo à Emenda Modificativa Nro. 001/2016 de 18 de fevereiro de 2016.
Matéria vetada
Emenda ModificativaNro. 001/2016 aprovada quando da apreciação do PL Nro. 11/2015 – que dispõe da Revisão da Parcela do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2016 pela qual Altera a redação do Artigo 5º e seu parágrafo dando nova redação.

Base Legal : Lei Orgânica do Município – Art. 50, §§ 1 e 2.
Emenda Constitucional Nro. 31 – Art. 124

Razões do Veto

O Prefeito do Município veta total a **Emenda ModificativaNro. 001/2016**, apresentada ao PL Nro 11/2015, considerando "contrária ao interesse público" já que mesma não oferece melhor aperfeiçoamento ao Projeto de Lei, conforme aprovada; antes porém sua redação não deixa claro o que pretendiam os Senhores legisladores.

Por outro lado esta Casa Legislativa deixou de cumprir com o que determina a Emenda Constitucional do Estado Nro. 31, em seu Art. 124 § 1º inciso IV , que assim determina:

Art. 124 .....
§ 1º - A partir do exercício de 2008, o Estado e os Municípios, até a vigência de Lei Complementar Federal, a que se refere o artigo 165, § 9º, I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil, observarão o seguinte:

I - ...

II - ...

III - ...

IV – o projeto de Lei de Revisão da Parcela Anual, a partir do segundo ano do mandato governamental, ano a ano, **será encaminhado ao Poder Legislativo, até o dia 05 de outubro e devolvido por sanção, até o dia 5 de dezembro do mesmo ano;**
(grifo nosso).

Vejam os Senhores que não há como receber as alterações introduzidas a não ser permanecer com o texto original, pois apenas no mês de fevereiro nos dias 18 e 23 ocorrerão as votações da matéria e recepcionada por este Poder Executivo em 24 de fevereiro de 2016, ficando claro o descumprimento de prazo estabelecido pela Emenda Constitucional 31.

Ainda argumentamos, **embora o considere matéria aprovada de forma intempestiva sem observância da Lei**, o seguinte:

A **Emenda Modificativa Nro. 001/2016 que dá nova redação ao Artigo 5º do PL Nro. 011/2015 , aprovada tras a seguinte redação:**

Art. 5º - a inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa e apresentados ao Poder Legislativo Municipal através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual ou de seus créditos.

Caso tivesse a votação seguido seus trâmites legais, observando a Legislação com especialidade a Emenda Constitucional 31, não manter o texto original apresentado, deixaria a administração sem opção para adequação das metas das ações orçamentárias, caso necessário, afim da referida compatibilização.

Ora, vejam os Senhores , o que diz o texto original, pelo que pedimos possam comparar:

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alterações de ações no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa.

Parágrafo único – de acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.

Observa-se claramente que os Senhores dão a mesma redação do texto original e exclui o Parágrafo Único que na verdade trazia o sentido da matéria proposta nesta Revisão do Plano Plurianual, sem isto como fazer adequações que venham ser necessárias? Como proceder suas compatibilizações?

Ora, qualquer alteração deverá ser feita dentro do que os Senhores já dantes aprovaram :a Lei Orçamentária. E isto está no texto original Art. 5º do PL apresentado e também na redação que o Senhores deram quando da aprovação da emenda.

Salvo engano, o Art. 5º nos mesmos termos do texto original, acrescentando-se apenas que as alterações **deverá ser apresentado ao Poder Legislativo através de Projeto de Lei da Revisão do Plano Plurianual ou de seus créditos**... há de se entender que perde o sentido. Pois o PL 011/2015 já apresenta ao Legislativo a Revisão do Plano Plurianual... **não irá existir outra revisão da parcela para 2016...**

Reiteramos que a Emenda fica sem entendimento e prejudicaria a execução de possíveis necessidades de inclusões , exclusão ou alteração no Plano Plurianual, mesmo a ser feito dentro do que os Senhores aprovaram na LOA.

Voltamos a lembrar que ao longo dos trabalhos legislativos desta Câmara Municipal, se referindo a aprovação dos instrumentos orçamentários de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 as LOAS, LDO E PPA não sofreram alterações tão rígidas e sem maiores explicações convincentes quanto as matérias em questão suprimidas e modificativas ao longo da aprovação de tais instrumentos, **inclusive como esta de agora que nem sequer tem sido observado os prazos legais.**
.
Ainda há de se registrar que as Comissões desta Casa Legislativa que se manifestaram quando a matéria em curso, destoaram completamente do sentido quanto ao que dispunha o Art. 5º, curioso é observar os textos elaborados pelas relatores e aprovados pelas comissões trazerem o mesmo teor sem sequer mudar uma vírgula no histórico da matéria. Não se traduz outra coisa a não ser um " cópia e cola" natural dos tempos da digitação por computador; não fica evidenciado um interesse quanto a fazer que viesse apresentar argumentos legais para dar embasamento a emenda modificativa e a valorizassem em sua aprovação; afastando qualquer possibilidade de contra-argumentos.

A Comissão de Legislação e Justiça da Câmara, argumenta também que a modificação e para trazer "melhor redação". Ora, qual melhor redação se o Texto a fica totalmente sem sentido... como fazer alteração através de nova Revisão do PPA se esta não irá mais existir... ??????

Portanto acreditamos que o processo legal de tramite de matérias entre o Excutivo e Legislativo amplia nossos conhecimentos e clareia nossas visões para fazer o melhor dentro da administração da qual todos se tornam responsáveis, notadamente dentro de suas esferas constitucionais.

No aguardo da compreensão dessa Casa Legislativa, pedimos a manutenção do veto.

Colocamo-nos ao dispor,

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:66A0D2AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2016

EMENTA: REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA E A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PELA RETENÇÃO DO ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Finanças de Triunfo – PE**, no uso de suas atribuições legais, fundamentando-se no artigo 330, da Lei Municipal Nº 1.005/2003, - Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos prestadores de serviços emitirem nota fiscal de serviços, cabendo à administração pública envidar meios de desburocratizar a atividade econômica dos contribuintes e de reduzir custos operacionais com a aplicação dos recursos tecnológicos, visando sempre promover a Justiça Fiscal com responsabilidade;
CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Finanças, vem disponibilizando e dando suporte técnico necessário para todos os contribuintes, escritórios de contabilidade e responsáveis tributários;
CONSIDERANDO, que todos os contribuintes prestadores de serviços localizados no Município de Triunfo que realizarão o cadastramento, possuirão login e senha de acesso para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica;
CONSIDERANDO, por fim, que a não retenção do imposto no ato do pagamento dos serviços, torna o tomador do serviço co-responsável pelo seu recolhimento;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NFS-e

Art. 1º - Ficam obrigados à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, nos termos deste Decreto, todos os prestadores de serviços, inscritos no Cadastrado Mobiliário de Contribuintes, inclusive os optantes pelo Simples Nacional, independentemente da atividade.

§ 1º - Fica estabelecido o dia **01 de abril de 2016** como a data de início do cadastramento obrigatório das empresas prestadoras de serviços aptas à emissão da nota fiscal eletrônica.

§ 2º - Fica fixado o dia **01 de maio de 2016** como a data para obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônicas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º - Todos os prestadores de serviços ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFE-e, em todas as operações de prestação de serviços destinadas a responsáveis tributários, observado o disposto nos artigos 3º desse Decreto.

Parágrafo Único - Ficam também obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, os prestadores de serviços inscritos no Município de Triunfo, independente da atividade, nas prestações de serviços tributáveis pelo ISSQN destinadas a órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, observado o disposto nos artigos 3º desse Decreto.

CAPÍTULO II
DA NÃO OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Art. 3º - Ficam excluídos da obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, os seguintes contribuintes:

I – contribuintes que tenham o recolhimento do ISSQN efetuado através de tributação fixa anual;
II – Bancos e instituições financeiras, autorizadas pelo BACEN;
III – Contribuintes cujo valor do imposto for fixado pela autoridade fiscal, a partir de base de cálculo estimada;

Parágrafo Único - Os prestadores de serviços relacionados nos incisos I e III, poderão optar pela emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NFS-e, uma vez que também possuam login e senha de acesso para emissão da mesma.

CAPÍTULO III
DAS EXIGÊNCIAS, FORMAS DE RETENÇÃO E DE RECOLHIMENTO

Art. 4º - Todos os responsáveis tributários, inclusive os optantes pelo Simples Nacional, que forem nomeados através de ato específico expedido pelo Secretário de Finanças, ficam obrigados a exigir, quando da contratação de serviços por prestadores cadastrados no Município, a emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NFS-e, nos termos do art. 1º deste decreto, sob pena de serem aplicadas as cominações legais e ainda, proceder à retenção e recolhimento do ISSQN, na forma aqui prevista, ressalvados o art.3º desse Decreto.

Art. 5º - Tratando-se de prestadores de serviços, optantes pelo Simples Nacional, cadastrados ou não neste município, o tomador de serviços fará a retenção do ISSQN de acordo com a alíquota estabelecida naquele programa, mediante apresentação do extrato gerado pelo sistema do Simples Nacional, referente ao mês anterior, devidamente assinado pelo sócio administrador da empresa.

Parágrafo Único - O recolhimento do imposto de que tratam os artigos 4° e 5° deste Decreto deverá ser efetuado até o dia 10 do mês subsequente ao de referência.

CAPÍTULO IV
DOS SERVIÇOS PRESTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 6º - Nas prestações de serviços destinadas a órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, localizados neste Município, realizadas por prestadores de serviços autônomos, deverá ser solicitada a emissão de Nota Fiscal Avulsa, diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 7º - A Administração Pública Municipal não efetuará nenhum pagamento a prestadores de serviços do Município, ainda que haja empenho, sem a devida apresentação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, exceto nos casos aqui previstos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - O Secretário Municipal de Finanças, poderá, por ato específico, estabelecer critérios e limites para aplicação do disposto nesse Decreto, podendo, inclusive, incluir ou excluir atividades e contribuintes na obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NFS-e.

Art. 9º - Os contribuintes prestadores de serviços deverão devolver os talões convencionais a partir do dia **01 de maio de 2016**, data em que os mesmos não terão mais validade.

Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Triunfo, 07 de Março de 2016.

ALEXANDRE CLEYSON VIANA
Secretário Municipal de Finanças

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:59D21BF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080.2015

PROCESSO Nº 165/2015 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA OBJETIVANDO O LEVANTAMENTO DE DADOS, PREPARAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE À DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA – CELPE, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS OPERAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ENGENHARIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ: 02.465.913/0001-09, situada à Travessa Fernando Jatobá, nº 287, Bom Jardim, Senhor do Bonfim/BA, com valor global de R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

Paulista, 07/03/2016

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Pessoa Ferreira
Código Identificador:60800800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015

PROCESSO Nº 157/2015 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA/PE. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame AGN GROUP SUPRIMENTOS EIREI EPP, CNPJ: 10.823.380/0001-18, situada à Estrada de Água Fria, nº 618, Tamarineira, Recife/PE, com valor global para o ITEM 01 de R$ 233.200,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos reais).

Paulista, 07/03/2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:7760F242

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

PROCESSO Nº 157/2015 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA/PE.
ATA RP Nº 008/2016 - AGN GROUP SUPRIMENTOS EIREI EPP, CNPJ: 10.823.380/0001-18, situada à Estrada de Água Fria, nº 618, Tamarineira, Recife/PE, com valor global para o ITEM 01 de R$ 233.200,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos reais).

Paulista, 07/03/2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:C3402A9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015

PROCESSO Nº 144/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA.** Abertura das Propostas: **21/03/2016 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 02/03/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:C9E27B72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

PROCESSO Nº 015/2016 - OBJETO: **OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, EM LOCAIS PERMITIDOS PELA MUNICIPALIDADE, DENOMINADO ZONA AZUL.** Abertura das Propostas: **18/03/2016 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 07/03/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:7014A0AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2016

Aos 08 dias do mês de Março de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sanharó, Município de Sanharó - Pe, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 015/2005, de 08 de Fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 029/2014, de 28 de Abril de 2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2016 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (BRALF) DO MUNICIPIO DE SANHARÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 11.044.906/0001-24.

VENCEDOR: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP						
CNPJ: 70.175.336/0001-70						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	640	23,74	15.193,60
2	Chuchu - de primeira, fresco, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	3120	2,43	7.581,60
3	Maçã - de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, tamanho pequeno, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportada de forma adequada.	IN NATURA	Unid	49872	0,88	43.887,36
4	Achocolatado em Pó - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto.	TECNUTRI	Pct	4000	3,00	12.000,00

	Embalagem 400g.					
5	Açúcar cristal – Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg.	AÇUCANA	KG	14400	3,29	47.376,00
7	Arroz Parbolizado – Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Embal. De 1 Kg.	BLUE SOFT	KG	10400	3,34	34.736,00
8	Biscoito Maria - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embala. De 400g	PILAR	Pct	10000	2,69	26.900,00
9	Café puro Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embal. 250G	OURO VERDE	Unid	4800	4,59	22.032,00
10	Colorifico - deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Embal. 100G	SÃO MARCOS	Unid	6240	0,44	2.745,60
11	Condimento misto – O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes, validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de validade. Embal 100g	SÃO MARCOS	Unid	5840	0,58	3.387,20
12	Fubá pré-cozido - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embal. De 500 g.– Fardo c/ 30	BONOMILHO	Pct	8800	0,92	8.096,00
13	Feijão (Carioca) Tipo 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote. Embal. de 1 Kg	GOSTOSINHO	KG	4800	6,39	30.672,00
15	Massa de semola espaguete - Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica risistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e validade. Embal. 500G	PILAR	Pct	16800	2,19	36.792,00
18	Sal Refinado - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Emb. de 1 Kg	MASTER	KG	1600	0,98	1.568,00
22	Pão Francês. Isento de sujidades, mofo, ou qualquer outro tipo de características indesejáveis. Peso de 50g	DA CASA	KG	6400	10,90	69.760,00
23	Pão Doce. Isento de sujidades, mofo, ou qualquer outro tipo de características indesejáveis. Peso de 50g	DA CASA	KG	1200	10,90	13.080,00
26	Canela em pó - Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em pote de plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Tubo com 40g	SEMPRE VIVA	Unid	8400	0,84	7.056,00
27	Leite em pó - Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem de 200gr.	CCGL	Pct	28880	3,99	115.231,20
28	Sardinha – preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 125g.	NAUTIQUE	Unid	16800	2,99	50.232,00
31	Mel de Abelha - O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Embalagem de 1 LT.	KIMEL	LT	80	19,35	1.548,00
32	Biscoito Salgado - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embala. De 400g	PILAR	Pct	12800	2,70	34.560,00
34	Farinha de mandioca - Fina, branca, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos. Pct 1Kg.	FEIRA NOVA	Kg	800	2,85	2.280,00
TOTAL						586.714,56

VENCEDOR: WJR COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 17.327.548/0001-43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Amido de milho - Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação do produto. Embal. 500g.	NUTRIVITA	PCT	2400	3,95	9.480,00
14	Margarina - Com 60% de lipídios ou mais, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem de 250g	DELINE	Unid	1600	1,79	2.864,00
16	Óleo de Soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem PET deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embal 900 mL	ETA	Unid	6400	5,30	33.920,00
17	Proteína texturizada de soja - Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis). Embal. 400G	QUALISOY	Pct	7200	3,90	28.080,00
19	Carne Moida de 2ª da Pá ou Lombo – Aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, Cor: próprio da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, Odor: próprio tipo de corte característico da peça, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1 Kg deverá ser acondicionada em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	FRIDEL	KG	7600	9,90	75.240,00
20	Frango Abatido - Apresentar-se refrigerado com miúdos, sem cabeça, Aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, Cor: próprio da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, Odor: próprio tipo de corte característico da peça, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem deverá ser acondicionada em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	NATTO	KG	12920	8,25	106.590,00
21	Salsicha tipo viena - Apresentando-se resfriada, em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.	CANÇÃO	KG	4800	6,79	32.592,00
24	Xerém beneficiado - Milho seco moído, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente.A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g.	FLOMIL	Pct	7200	1,50	10.800,00
25	Milho de Mungunzá - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g.	FLOMIL	Pct	2400	1,48	3.552,00
29	Pertence - Aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, Cor: próprio da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, Odor: próprio tipo de corte característico da peça, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1 Kg deverá ser acondicionada em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	FORMOSO	KG	2400	5,70	13.680,00
30	Arroz Comum - Arroz polido, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	URBANO	Kg	160	3,39	542,40
33	Peixe - Filé de Merluza. Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico atóxico e limpo. A embalagem deverá	PEIXE VIVO	Kg	2400	18,12	43.488,00

	conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.					
TOTAL						360.828,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 18 - 22 - 23 - 26 - 27 - 28 - 31 - 32 - 34.
Valor: R$ 586.714,56.
- WJR COMERCIAL LTDA ME.
Item(s): 6 - 14 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 29 - 30 - 33.
Valor: R$ 360.828,40.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 08 de Março de 2016.

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:D54A58BC

